

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Lajinha/MG, em conformidade com o art. Art. 74, inciso III, alínea C, da Lei Federal nº 14.133/21, Nova Lei de Licitações e Contratos torna público que a Administração realizará a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para a recuperação de valores relativos ao Imposto de Renda não retido pelo Município e recolhido à União nos últimos 05 (cinco) anos é uma necessidade estratégica para o Município, conforme descrição detalhada e anexos, 16/04/2025-Izabel Silva Freitas Alvim-Agente de Contratação.